Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 252/2004 **Proc.** 27.820

AUTOR: **Fatima Aparecida Gonçalves Borsari**

ASSUNTO: Sugere ao Conselho Municipal de Trânsito e ao Sr. Prefeito Municipal demolir o obstáculo existente na Rua André Menini n.º 47.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se.
Pompéia, 23/08/2004

Presidente da Câmara

INDICO ao Conselho Municipal de Trânsito e ao Senhor Prefeito Municipal providenciarem a demolição do obstáculo existente no leito carroçável da Rua André Menini n.º 47 e, se necessário, a construção de um novo alguns metros antes ou depois do atual.

Esta providência se faz necessária visando atender ao pedido do morador do endereço acima referido, tendo em vista que o obstáculo está situado em frente da garagem de sua residência causando transtornos.

Sala das Sessões,

23 de agosto de 2004.

Fatima Aparecida Gonçalves Borsari

Vereadora - PT

Of. nº 594

535